

0006

# O BIOMÉDICO

RIBEIRÃO PRETO, SETEMBRO DE 1985

Nº 3



**EDITORIAL****Vitória**

A expectativa que havia em torno da inclusão do Biomédico no INAMPS era muito grande. O Conselho Federal de Biomedicina recebia diariamente telefonemas de Biomédicos de todos os Estados brasileiros, cobrando uma resposta definitiva.

Saiu a inclusão do Biomédico no INAMPS.

O sentimento era generalizado: mais uma vitória obtida.

Enfim, a luta chegava ao fim. Depois de muitas viagens, esperas nas ante-salas dos burocratas do poder, e principalmente de muita fé e esperança, a Diretoria representada pelo seu presidente, Dr. João E. Sabbag, o tesoureiro, Dr. Rubens Augusto da Costa e o vice-presidente, Dr. Luiz C. A. Maranhão, puderam respirar aliviados. Tudo tinha resultado então numa grande vitória.

Até este mês o Biomédico que quisesse ter seu laboratório credenciado pelo INAMPS, teria que procurar um farmacêutico-bioquímico, ou um médico patologista clínico que assumisse tal responsabilidade.

É impressionante como as contradições desse país se acentuam numa questão tão básica como esta. Um profissional apto a trabalhar na sua área, era obrigado a procurar uma outra categoria profissional que se responsabilizasse pelo seu próprio trabalho, quando este profissional já era reconhecido por toda classe médica.

Absurdos à parte, o que nos interessa agora, é que ainda existem homens com um espírito público muito acima de interesses pessoais, como os Ministros da Previdência Social, Jarbas Passarinho e Waldir Pires, que conseguem sair do marasmo político e resolver problemas do interesse da saúde pública do país.

O Conselho espera que os biomédicos se conscientizem dessa grande vitória e lutem em todos os lugares para que este espaço seja assegurado, não permitindo que qualquer entrave burocrático, prejudique mais ainda a nossa categoria profissional, como o foi durante tanto tempo.

**O BIOMÉDICO**

Órgão informativo oficial do Conselho Federal de Biomedicina

**DIRETORIA:**

Presidente: Dr. João Edson Sabbag  
Vice-presidente: Dr. Luiz Carlos A. Maranhão  
Tesoureiro: Dr. Rubens Augusto da Costa  
Secretário: Dr. Paulo José Cunha Miranda

**TITULARES**

Dr. Antonio Brisolla Diuana — RJ  
Dr. Carlos David Araújo Bichara — PA  
Dr. Celso Luiz de Moraes Jardim — SP  
Dr. Dácio Eduardo L. Campos — SP  
Dr. João Edson Sabbag — SP  
Dr. Edward José Dragonetti — SP  
Dr. Luiz Carlos Albuquerque Maranhão — DF  
Dr. Paulo José Cunha Miranda — PE  
Dr. Rubens Augusto da Costa — SP  
Dr. Sílvio José Cecchi — SP

**SUPLENTES**

Dr. Arthur Roberto H. Nery da Matta — RJ  
Dr. Wilson Pantoja — PA  
Dr. Modesto Gravina Netto — SP  
Dr. Ézio Aléssio — SP  
Dr. Sérgio Antonio Machado — GO  
Dra. Norma Aparecida Hakme — DF  
Dr. Carlos Roberto da Silva — PE  
Dr. Allyn Maxwell Temple — SP  
Dr. Jorge Luiz Naliati Nunes — SP  
Dr. Marco Antonio Abrahão — SP

**Jornalista responsável**

Afonso Dias — 6794 MTPS — SP

**Redação**

Isabel Farias

**ILUSTRAÇÃO:**

Pelicano

**LAY-OUT e ARTE FINAL:**

João Batista Rocha

Artigos assinados não refletem a opinião deste jornal.

**CARTAS À REDAÇÃO****Ao CFBM**

Achamos de grande valor a circulação de um informativo oficial do Conselho. Afinal, é mais uma prova da estruturação da profissão no mercado.

Gostaríamos de acrescentar que também seria interessante se no jornal houvesse uma programação de eventos, cursos de atualização, promovidos por instituições diversas.

Finalizamos, esperando encontrar esse novo espaço no próximo número.

Laboratório de Análises Clínicas de Cafelândia

Dra. Regina Amélia de Souza  
CRBM-1 0226 - Cafelândia - SP

Cara colega Regina,

Estamos contactando diversas entidades, instituições e associações, no sentido de divulgar eventos do interesse de toda classe biomédica.

**Ao Conselho Federal de Biomedicina**

Quero cumprimentá-los por esta grande idéia de trazer até nós este informativo, que nos é indispensável para uma maior consciência dos problemas de nossa classe. Através de "O BIOMÉDICO" teremos oportunidade de maiores esclarecimentos, aproveitando este momento para uma discussão no sentido de resolver os entraves à nossa profissão.

Gostaria de saber se é necessário um curso de especialização em laboratório clínico

para um futuro credenciamento no INPS, no caso de montarmos um laboratório. Estou fazendo na UNESP um curso de aprimoramento em Hematologia com uma bolsa da Fundap, com duração de 2 anos letivos, isso já seria suficiente?

Dra. Maria Cecília Teori  
CRBM-1 521 - Botucatu - SP

Dra. Cecília Teori,

Quanto à sua pergunta, com relação ao INAMPS, a mesma encontra-se respondida na matéria das páginas 6 e 7.

**Prezados Senhores**

Aproveito a oportunidade para felicitar os membros do CFBM por esta iniciativa de divulgar, através de um jornal mensal das principais notícias e informes sobre a nossa profissão, inclusive já havia sugerido em minhas correspondências anteriores da necessidade que os biomédicos tinham de estar a par com o que acontece na profissão, pois na correria do dia-a-dia fica muito difícil até encontrá-los com os nossos colegas de profissão para sabermos as novidades que envolvem a nossa classe.

Para finalizar, gostaria apenas de esclarecer o seguinte: acredito, que tanto, Biomédicos o CFBM, lutem pela mesma bandeira, isto é, O BIOMÉDICO, portanto de minha parte, quando entro em contato com os senhores, pedindo um esclarecimento ou dando sugestões, faço apenas no intuito de dar uma pequena parcela de contribuição a nossa luta, e por vezes, quando esclareço as minhas dúvidas, estou ajudando outros colegas com o mesmo tipo de dúvidas. Sei que não é função do CFBM somente responder correspondências, porém o Conselho deve funcionar como órgão consultivo em matéria de Biomedicina.

Dr. João Paulo Borelli  
CRBM-1 0861 - São Paulo - SP

## GOIÂNIA É SEDE DO NÚCLEO CENTRO-OESTE

No último mês de agosto, foi aberta a sede do Núcleo Centro-Oeste do CFBM, em Goiânia, coordenada pelos biomédicos Dr. Sérgio A. Machado e Dra. Vera A. Saddi, isso representou um grande passo para a consolidação do trabalho que está sendo desenvolvido pelo Conselho a nível nacional, no sentido de dar vida as Regionais.

Agora o CFBM dispõe de um local adequado para receber novas inscrições e informar aos biomédicos, facilitando para o profissional, evitando que ele tenha que se deslocar para se legalizar frente ao Conselho.

É importante ressaltar que até o princípio de agosto o Núcleo havia inscrito 103 biomédicos e com a abertura dessa nova sede, este número passou para 139 inscritos, ou seja,

foram feitas 36 inscrições no espaço de um mês e meio.

Segundo Dr. Sérgio Machado, existe uma expectativa com relação aos biomédicos que ainda não se inscreveram.

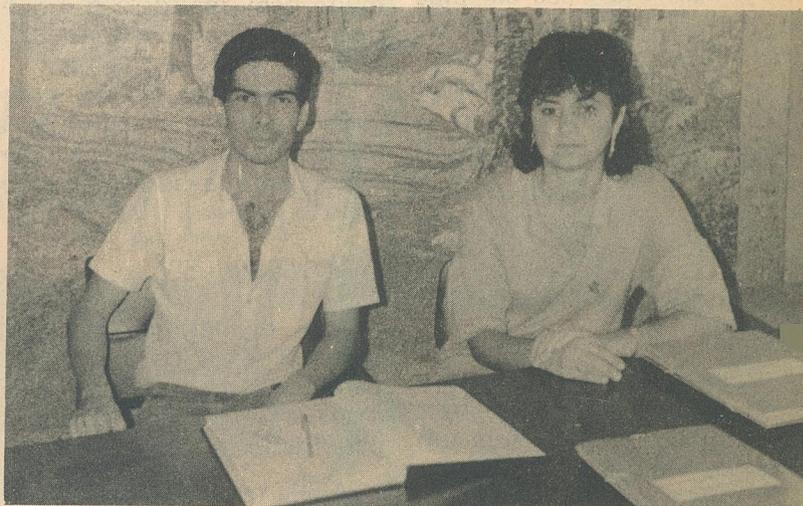
"é preciso que estes profissionais sintam a importância deste ato, pois a cada inscrição feita, a nossa força aumenta e com isto torna-se mais fácil enfrentar as dificuldades que nos são impostas" – afirma.

Grandes vitórias já foram alcançadas pela Diretoria do CFBM, mas só com união e trabalho de toda classe será possível eliminar certos problemas cruciais que possam vir

atrasar o andamento do Conselho, "estes problemas não nos abatem, servindo mesmo, como estímulo para que possamos alcançar a vitória final". – afirma Dra. Vera Saddi.

Os coordenadores da sede esperam que a partir de agora o movimento aumente, acreditando na torça dos biomédicos de Goiás.

O endereço da sede é Av. Anhanguera, n.º 3511 - sala 1902 - (Ed. do Cine Capri) e funciona no horário comercial.



Dr. Sérgio Antonio Machado e Dr.ª Vera A. Saddi, coordenadores do Núcleo Centro-Oeste.

## NÚCLEO NORDESTE inaugura placa

No último dia 14, com a presença de expressiva representação da classe biomédica foi oficialmente dado como inaugurada a magestosa placa e respectivo serviço de iluminação alusivo a presença do Conselho Federal de Biomedicina – Núcleo Nordeste, jun-

tamente com a Sociedade dos Biomédicos de Pernambuco.

A placa de cimento armada confeccionada com todos os requintes de obra de arte teve a sua fita simbólica deserrada pela professora Marilurdes de Barros Medeiros, diretora Social da Sociedade dos Biomédicos de Pernambuco.



Dr. Nilton Alves da Silva, coordenador do Núcleo-Nordeste.

Após haver sido hasteado o pavilhão Nacional, Dr. Paulo José Cunha Miranda, Secretário Geral do Conselho Federal fez uma breve saudação aos presentes, enaltecendo o esforço desenvolvido pelos biomédicos que compõem o Núcleo Nordeste para o pronto atendimento de todos não só no Estado, mas também fora dele.

Em seguida, Dr. Nilton Alves, coordenador do Núcleo Nordeste, fez uma saudação especial aos biomédicos sócios da SOBIPE e aniversariantes do mês, chamou a todos para ajudá-lo no prosseguimento da sua luta.

Lembrou os próximos eventos dos biomédicos no Estado, como a realização da 1ª Semana de Atualização em Microbiologia Clínica e a Colação de Grau de mais uma turma de formandos da Universidade Federal do Pernambuco, no próximo dia 29. Fina-

lizando, convidou a todos os presentes para uma rodada de bebidas e saborear a mais típica das comidas nordestinas: o sarapatel.

Assim todos se confraternizaram e pelo resto da tarde foi aquele animado bate-papo.

Dentre os assuntos mais discutidos e que está na ordem do dia do núcleo de Recife, é a

criação do primeiro Sindicato de Classe dos Biomédicos. Até o final de outubro será realizado uma grande assembléia

geral para aprovação do anteprojeto de Estatutos da Associação

Profissional dos Biomédicos de Pernambuco e eleição

de sua Diretoria e Conselho Fiscal, essa associação será o embrião do futuro sindicato.

## =OPINIÃO=

### Palavra do Biomédico

Lendo a reportagem desta coluna na última edição sobre o caso de uma recém-formada com dificuldades, voltei mentalmente aos tempos em que eu passei pelos mesmos problemas, ou seja, sem experiência e recém-formada em uma profissão não regulamentada e podendo-se dizer até marginalizada por outros profissionais.

Hoje estou trabalhando, mas não sem antes passar por várias humilhações que não vale a pena comentar.

Afinal, o que eu tinha feito de errado?

Queria trabalhar e estava formada em curso superior, criado pelo governo, com um excelente curriculum. Mas eu não sabia que outras catego-

rias nos consideravam dispensáveis e por isso mesmo já éramos tachados como "futuros profissionais incompetentes".

Hoje estamos com nossa profissão regulamentada, conseguindo créditos a nosso favor a ponto de já aparecer no "Estadão" — Procura-se Biomédico(a).

As surpresas e obstáculos se renovam a cada dia, como quando já com experiência profissional me candidato a um excelente emprego, faço inacabáveis testes, saio-me muito bem, mas descubro que tenho um péssimo defeito:

"Eu vou ser sincero com você. Você foi a melhor nos testes mas vou escolher aquele rapaz, porque homem impõe mais."

Já descobriram?

Sou mulher, competente, mas mulher. Fico chateada e perdida outra vez, e a única maneira é ir passando as coisas para frente.

Ainda tenho esperanças que

se mude algo neste país, começando por se fazer uma avaliação correta de competência de uma pessoa, com critérios reais, isso já seria um grande passo.

Creio que já está comprovado por fatos extremamente paupáveis, visíveis e tristes que este país não esteve indo até agora pelo caminho mais correto.

*Dra. Clara Ramal Bermejo*  
CRBM-1 482 - São Caetano do Sul S.P.

### UMA OPÇÃO

Sem a intenção de querer entrar em choque com a colega Fernanda Douchkin, desejo fazer alguns comentários a respeito das ofertas de empregos no Brasil.

Temos de convir que, realmente não é fácil para nós, quando recém-formados, conseguirmos emprego. Eu mesmo tive essa dificuldade, até o momento em que resolvi romper com idéias comodistas de viver

em cidades grandes e/ou trabalhar em órgãos governamentais.

Agora, quando estou às vésperas do meu primeiro aniversário de formatura, resido, atualmente, no interior do Pará, numa cidade que não oferece facilidades (até a energia elétrica é a base de geradores próprios), mas que oferece a chance de nos realizarmos profissionalmente, junto com uma excelente compensação financeira.

O meu padrinho foi o meu espírito de luta, pois dentre os muitos candidatos, eu fui o único a aceitar vir para um lugar tão remoto e adverso.

Quantas localidades assim não existem nesse Brasil afora? Garanto que são mais numerosos que os profissionais dispostos a deixarem os Laboratórios refrigerados e as cadeiras almoçadas, se esquecendo, no entanto, que milhões de brasileiros lá estão, extremamente necessitados de um "dotô".

*Dr. Nestor Valença da F. Neto*  
CRBM-2 236  
São Felix do Xingu - PA

## Sedes e Sub-sedes

### CRBM-1

NÚCLEO-SUL - Sede em Ribeirão Preto - SP, tendo como responsável o Conselheiro Dr. Rubens Augusto da Costa, localizado à Rua Álvares Cabral, 464 - sala 106/112 1.º andar - Telefone: (016) 636.59.63 - Caixa Postal 1094 CEP: 14.010.

SUB-SEDE DO NÚCLEO SUL: Sede em São Paulo - SP, tendo como responsável o Conselheiro Dr. Marco Antonio Abrahão, localizado à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 1296 - Jardim Paulistano - Telefone: (011) 280.87.50 - CEP: 01442.

### CRBM-2

NÚCLEO NORTE-NORDESTE: Sede em Recife-PE, tendo como responsável, Dr. Nilton Alves da Silva, localizada à Rua Gervásio Pires, 741 - térreo - Boa Vista - Telefone: (081) 231.71.22 - CEP: . . . . . 50.050.

### CRBM-3

NÚCLEO CENTRO-OESTE: Sede em Goiânia - GO, tendo como responsáveis, o Conselheiro Dr. Sérgio Antonio Machado e Dra. Vera Aparecida Saddi, localizado à Av. Anhanguera, 3511 - sala 1902 Ed. Cine Capri - CEP: 74.126.

SEDE DO CFBM - Sede em Brasília - DF, tendo como responsável o Conselheiro, Dr. Luiz Carlos A. Maranhão, localizado à SDS - Ed. Venâncio V - Sala 303 - Telefone: (061) 225.62.41 - CEP: 70.302.



**Laboratório Sabin**  
ANÁLISES CLÍNICAS  
CITOPATOLOGIA  
RADIOIMUNOENSAIO

Alameda do Botafogo, 18  
esq. com rua 10 - centro  
fone: 225-5507 - Goiânia - GO.

## NEW-VÁCUO

### TECNOLOGIA NA UTILIZAÇÃO DO VÁCUO. EFICIÊNCIA E PRECISÃO NA COLETA DE SANGUE.

A coleta de sangue a vácuo é hoje reconhecida em todo o mundo como o método mais eficiente de obter amostras sanguíneas para análises laboratoriais, aplicado a medicina humana e veterinária.

O NEW-VÁCUO utiliza tubos de ensaio de vidro neutro de borocilicato, previamente limpos e siliconizados, fundo reforçado para resistir a centrifugação, tampa de borracha impermeável a gases e também siliconizada, vácuo na quantidade certa para aspirar apenas o volume determinado. As agulhas, simples ou múltiplas são ambas siliconizadas, esterilizadas pela irradiação GAMMA COBALTO<sup>60</sup>, possuem bisel trifacetado e apresentação individual eliminando todo risco de contaminação.

O Sistema NEW-VÁCUO oferece uma nova opção aos usuários já habituados com o produto, ou àqueles que certamente passarão a utilizá-lo, conheça o sistema e veja como um produto nacional pode ser perfeito e de alta qualidade.

PARTICIPAÇÃO TÉCNICA

**Mabman**  
Indústria e Comércio

NEW-VÁCUO:  
um produto 100% nacional



**"IBRAS-CBO" Indústrias Cirúrgicas e Ópticas SA.**  
Comércio, Importação e Exportação  
Av. do Cobalto, 1313 - P. O. Box 860  
13.100 CAMPINAS - SP - BRASIL  
Fone: 51-4788 - Telex (019) 1594 ICCO-BR  
End. Telegráfico "PIBRAS".

# Biomedicina x Biologia

## ALGUMA DÚVIDA?

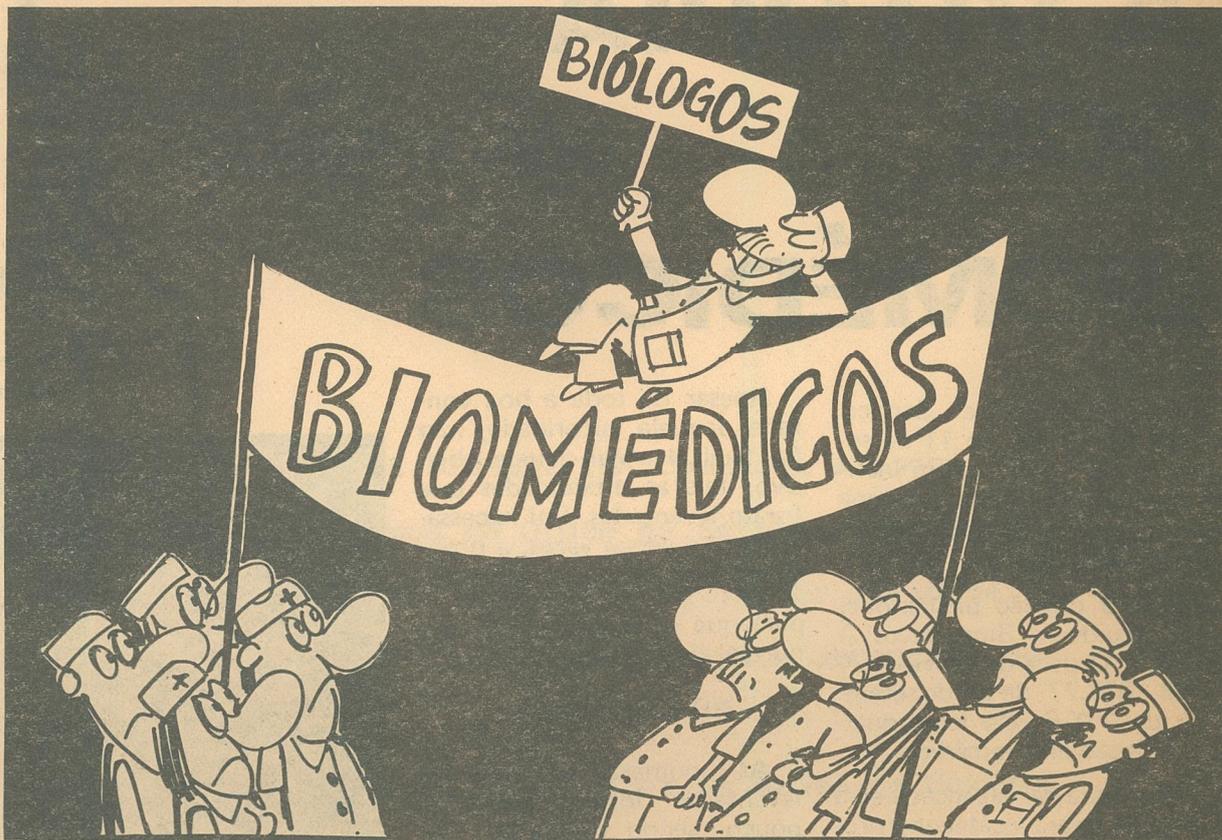
Alguns setores da sociedade ainda se encontram confusos com relação a regulamentação da profissão dos biomédicos, como profissionais liberais e biólogos "licenciados". O Parecer 107/70 do CFE, fixa o currículo mínimo dos referidos cursos, os quais encontram-se bem definidos quanto às suas finalidades, não cabendo quaisquer dúvidas quanto a esses profissionais.

As leis que regulamentam tais profissões também estão bem claras com relação as áreas de atuação tanto do biomédico quanto dos biólogos.

A denominação de biologists, termo genérico e arcaico empregados por algumas repartições públicas, engloba todos os profissionais da área da saúde, biomédicos, médicos, farmacêuticos, os únicos profissionais reconhecidos por todos os Órgãos de Saúde.

Não cabe, portanto, a confusão que alguns licenciados biólogos maliciosamente procuram fazer no intuito de confundir a opinião pública, mostrando claramente um desconhecimento dos decretos-leis, que regulamentaram as profissões, inclusive o currículo mínimo que rege tais cursos.

O curso de licenciatura em Biologia dá Habilitação Geral em Ciências do 1º Grau, em Biologia, Física, Matemática e Química, Parecer nº 1.687/74, aprovado em 07/06/74 -



Relator Cons. Valmir Chagas, que deixa claro que o curso é de Licenciatura, ou seja, professores de 1º e 2º Graus.

Com relação a Pesquisa, nada impede que tais profissionais possam ingressar em cursos de especialização, pós-graduação, obedecendo a formação curricular, verifica-se, no entanto, que foi dado uma ênfase especial para o magistério.

Para que não se confunda o termo Biologia dentro dessa

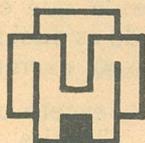
habilitação, o profissional terá uma noção de Botânica, Zoologia e Ecologia formação

muito mais direcionada para o magistério, estando a pedagogia indissociada do curso.

É questionável até a criação do Conselho dos Biólogos, pois o curso é para formação de professores, existindo o Sindicato dos Professores, Associações que os ampara legalmente, não precisando da apresentação de uma carteira profissional, emitida por um Conselho, bastando a do MEC,

que os autoriza a dar aulas, conforme a sua formação curricular.

O Biomédico, entretanto, está habilitado não só pela sua formação científica (Parecer 107/70) que fixa a habilitação deste profissional como Analista Clínico, Banco de Sangue, Analista Ambiental e todas as matérias básicas do ensino Médico, Patologia Clínica, Fisiologia Humana, Bioquímica Médica, etc, não dando margem a nenhuma dúvida, quanto a natureza do trabalho desenvolvido por este profissional da área da Saúde.



### TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

MEDICINA — ODONTOLOGIA — APARELHOS CIENTÍFICOS

#### Distribuidores dos produtos para Diagnósticos ROCHE

GOIÂNIA — Av. Anhanguera, 3.360 — C.P. 11 — Fone PBX (062) 225-0311 — Telex 062-2401 - TMHL — 74000

BRASILIA — Centro Com. Amazonas — C.P. 14-2302 — Fone PBX (061) 225-1090 — Telex 061-2316 - TMHL — 70000

CUIABA — Av. Cel. Escolástico, 592-D — C.P. 994 — Fone PBX (065) 321-7133 — Telex 065-2244 - TMHL — 78000

Telegramas: TIRADENTES

# MANTIDA A VITÓRIA DOS BIOMÉDICOS

Pela Ordem de Serviço INAMPS n.º 96, de 11 de setembro de 1.985, foram instituídos os requisitos mínimos para a credenciação de Laboratórios de Análises Clínicas,

para cuja direção profissional foi incluído o Biomédico. A anterior Ordem de Serviço n.º SAM - 033.27, de 27 de setembro de 1.976 não fazia qualquer alusão ao Biomédico.

Mas, para ser alcançada essa conquista para a categoria profissional, árdua foi a luta, estafantes os esforços.

## ÍNICIO DA LUTA

Tudo começou em 15 de maio de 1.984, quando esta Presidência, através do ofício 84-002, solicitou ao então Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, providências para que o Biomédico fosse incluído na referida Ordem de Serviço n.º SAM-033.27, dando origem ao Processo MPAS-DA n.º ..... 3000.00 1530/84.



Dr. João E. Sabbag, o ex-Ministro da Previdência Social, Jarbas Passarinho e Dr. Luiz Carlos A. Maranhão.

Apesar de toda a boa vontade daquela autoridade, não foi fácil alcançar aquele objetivo, tais as dificuldades que foram levantadas. Foi necessária, por diversas vezes, a pronta intervenção do sr. Ministro,

para que o expediente tivesse normal tramitação.

## DIFICULDADES

As inúmeras dificuldades levantadas foram, pouco a pouco, sendo superadas. Vários expedientes se tornaram necessários, a fim de que manifestações contrárias aos interesses da classe fossem reexaminadas, à vista de argumentos

incontestáveis que, a cada oportunidade, eram por nós apresentados.

## PARECER 105/85

Afinal, em 13 de março de 1.985, a Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência e Assistência Social deu o Parecer n.º 105/85, favorável à



Dr. João E. Sabbag, o ex-Ministro da Previdência Social, Jarbas Passarinho e Dr. Rubens Augusto da Costa.

pretensão deste Conselho, valendo a pena destacar os seguintes tópicos": 6. Com essas manifestações, veio o processo

ao exame da Secretaria de Serviços Médicos do MPAS, que emitiu o pronunciamento seguinte: "A Lei n.º 7.135, de 26 de outubro de 1.983, alterou a redação da Lei n.º 6.686, de 11 de setembro de 1.979,

que dispõe sobre o exercício de análise clínico-laboratorial e consequentemente sua regulamentação através do Decreto número 88.439, de 28 de junho de 1.983. Ficaram, portanto definidas as atribuições dos Biomédicos, devidamente

habilitados, a procederem análises clínicas e em tiram os respectivos laudos, excetuando-se aqueles referentes à Patologia

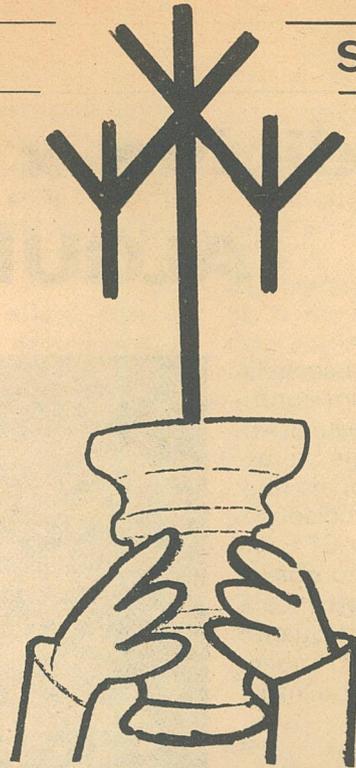
Clínica, ou seja estabelecimento de diagnóstico diferencial, de competência exclusivamente médica". "Assim sendo, entendemos ser compatível a inclusão dos Biomédicos entre

os profissionais que podem assumir a responsabilidade nos Laboratórios de Análises Clínicas, desde que comprovem ter cursado as disciplinas indispensáveis ao exercício dessas

atividades, exceto os diplomados em Ciências Biológicas, modalidade médica, que tenham ingressado nesse curso após julho de 1.983". "Nesse

sentido sugerimos o encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica, a fim de dirimir as dúvidas pertinentes a matéria jurídica.

"7. Volta agora a questão ao exame desta Consultoria,





MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

( C. F. B. M. )

DECRETO N.º 88.439 de 28/06/83

## COMUNICADO

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA comunica a todos os interessados que, face aos termos da Ordem de Serviço INAMPS nº 96 de 11 de Setembro de 1985, não mais terão qualquer validade ' Títulos de Especialização Extra-Curriculares para a obtenção de Credenciamento.

Segundo dispõe o item 1.3 da referida Ordem de Serviço para o Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas naquela Instituição Previdenciária, torna-se indispensável o Comprovante Curricular de Habilitação para o Exercício da Atividade de / Análises Clínicas e o Registro da Especialidade no Conselho Federal de Biomedicina. Para este Registro no Conselho Federal de Biomedicina são consideradas as Disciplinas Curriculares do Parecer 107/70 (CFE - 4/02/70) com estágio obrigatório em Laboratório de Análises Clínicas, com duração mínima de 6 meses, constando no Histórico Escolar (Respeitando a Resolução 3 do CFE de 04/08/82).

Especialização Extra-Curricular não tem qualquer validade para o Registro, face à legislação em vigor.

com as manifestações dos ilustrados órgãos especializados do INAMPS e da SSM acima reproduzidos.

8. Conquanto envolva a matéria, evidentemente, aspectos de ordem jurídica, no que concerne à interpretação dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o exercício profissional da Biomedicina, o seu deslinde diz respeito, fundamentalmente, a área de saúde, apta à definição e conceituação das atividades que podem ser exercidas pelos profissionais biomédicos, à luz das limitações contidas na legislação".

### UMA BOA RESPOSTA

Esse Parecer da Consultoria Jurídica foi aprovado pelo Ministro Jarbas Passarinho em 13 de março de 1.985. Em ra-

ção dessa aprovação, foi determinada a revisão da Ordem de Serviços SAM 033.27/76, para adaptá-la ao entendimento da Secretaria de Serviços Médicos e da Consultoria Jurídica, permitindo fossem enquadrados os Laboratórios de Análises Clínicas, dirigidos por Biomédicos.

### ESPÍRITO PÚBLICO

Para tal conquista, não poderiam ser olvidados o interesse, a sensibilidade e a visão de estadista do Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, que jamais mediu esforços, ou cedeu a qualquer pressão, para que a nossa classe saísse vitoriosa nesse embate. Jamais poderão ser esquecidos, também o despreendimento e a vontade de servir à coletividade daquela autoridade, que sempre franqueou as portas do Ministério da Previdência e Assistência Social a este Conselho.

Apesar de jubilosos, por mais uma etapa vencida em defesa aos legítimos interesses da classe, não podíamos supor que o destino nos reservava uma desagradável surpresa.

### A NOVA REPÚBLICA E A BIOMÉDICA

Tão logo assumiu o atual Governo, uma das primeiras providências foi suspender todas as medidas tomadas pela administração anterior. Assim,

a primeira sensação que sentimos foi a de que todo o trabalho então desenvolvido, toda a colaboração obtida e todo esforço, empreendimento tinham sido em vão.

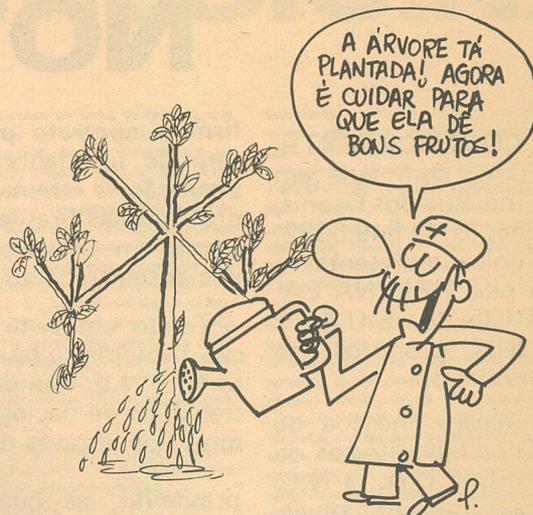
Ao invés de sentirmos qualquer frustração, nossas forças se redobram. Inúmeros associados prestaram a sua solidariedade, o que constitui um incentivo para continuarmos na luta. Mais uma vez, provisoriamente é claro, os Biomédicos continuavam excluídos da Ordem de Serviço SAM 033.27/76.

### ENERGIA REDOBRADA

Com redobrada energia, procuramos o atual Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Waldir Pires, que nos deixou uma grata impressão, pela satisfação em ver o seu interesse para a solução de

Mas, era indispensável reexaminar tudo aquilo que, ao apagar as luzes do antigo regime, havia sido decidido e introduzido.

Assim sendo, se por um lado tínhamos a plena convicção da justeza de nossa reivindicação, que beneficiava toda a categoria do Biomédico, pois era



As notícias que recebíamos nos deixavam convicto de que a Ordem de Serviço SAM nº 033.27/76 seria reformulada, confirmando-se, dessa forma,

legítima a inclusão do Biomédico como responsável por Laboratório de Análises Clínicas, por outro lado não poderíamos deixar de reconhecer e



Dr. Rubens Augusto da Costa, Dr. Luiz Carlos A. Maranhão, Dr. João E. Sabbag e o Ministro da Previdência Social, Waldir Pires.

tão importante assunto. Necessitava, porém, de um certo tempo, para que o assunto pudesse ter o seu devido equacionamento, às visitas das necessidades da sociedade.

### ESPERA

Deixamos o Ministério da Previdência e Assistência Social com a firme convicção de que a suspensão da medida não teve caráter político e nem visava criar obstáculos ou dificultar o exercício de qualquer atividade profissional.

o que havia sido anteriormente determinado, o que, finalmente, acabou sendo confirmado, pela Ordem de Serviço INAMPS nº 96, de 11 de setembro de 1.985.

Não poderíamos aqui deixar de ressaltar que somente quem é dotado de elevado espírito público, como o ministro Waldir Pires, pode decidir questões, sem considerar as paixões e interesses políticos, pois somente dessa forma poder-se-ão atingir os ideais de Justiça, meta por todos almejada.

proclamar a grande sensibilidade do Ministro Waldir Pires, que nos deixa confiantes e certos do destino que lhe reserva a História, à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Temos, portanto, este Conselho e toda a classe de Biomédico, de render nossas homenagens a esses dois grandes homens públicos, que merecerão, para sempre, o reconhecimento e a gratidão pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados aos profissionais da Biomedicina.

# HELENA LABORATÓRIOS NO BRASIL

A N. L. COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., com sede em São Paulo, na Rua dos Otonis, nº 662, fone: (011) 549.5022, hoje é a única representante autorizada pela HELENA LABORATÓRIOS dos E.U.A., a fornecer seus produtos no mercado brasileiro.

Com a recém chegada de um curso nos laboratórios da HELENA nos E.U.A., a N.L. trouxe para a imediata comercialização as técnicas mais recentes para determinação das imunoglobulinas por eletroimunofixação, dosagem do ácido vanil mandélico por coluna de cromatografia assim como da hemoglobina A2, além das técnicas de eletroforese, e imunodifusão radial já de conhecimento dos profissionais de laboratórios.

A N.L. em conjunto com a HELENA LABORATÓRIOS,

firmou contrato para montagem de um laboratório para instrução e treinamento dos profissionais brasileiros, o qual estará em breve pronto para iniciar seu trabalho.

Tendo em vista a atualização tecnológica na área laboratorial a N.L. tem desenvolvido trabalhos de nacionalização de produtos, através de indústrias

brasileiras, as quais tem demonstrado alto grau de capacitação profissional, para igualar ou mesmo superar alguns produtos, que somente poderíamos contar através de importações. O primeiro deles foi o

papel de registro gráfico para desitômetros, cujos padrões de qualidade foram aprovados nos E.U.A., tradicional fornecedor para o mercado brasileiro.

Hoje, a N.L. produz através

da indústria gráfica REGISGRAF, o melhor papel termossensível e termo-reativo de 16 cm, do mercado nacional.

preferir a indústria nacional, ao contrário, abrindo novas perspectivas de mercado, utilizando a avançada tecnologia



Na foto o diretor da N.L., Dr. José Carlos Lapenna e o presidente da Helena Laboratórios, Dr. Tipton Golias.

A meta é suprir o laboratório brasileiro, com aquilo que existe de mais moderno e avançado para Análises Clínicas, sem com isso inibir ou

estrangeira como ponto de referência, para abordagem inicial do vasto mercado brasileiro.

## INFORME

### Assinatura de "O BIOMÉDICO"

Os interessados em fazer assinatura anual do jornal, devem enviar um cheque nominal ao CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA, no valor de Cr\$ 40.000 (Quarenta mil cruzeiros). Qualquer dúvida entrar em contato com Isabel, telefone: (016) 636-5963.

### Mudança de endereço

Pedimos aos colegas que em caso de mudança de endereço nos avise para que possamos atualizar o nosso cadastro.

Nome:

Nº Inscrição

Endereço Anterior:

Novo Endereço:

### Carteira profissional

Para evitar maiores problemas profissionais, pedimos aos colegas que retirem sua carteira profissional junto aos núcleos, no prazo máximo de até três meses (agosto a novembro), evitando com isso punições legais, as quais seremos obrigados a tomar.

### VENDE-SE LABORATÓRIO

#### VENDA

Vende-se um laboratório de Análises Clínicas todo equipado com credenciamento, INAMPS, Rede Bancária, sindicato dos trabalhadores, indústrias, etc.

Tratar com Dra. Franceline Eleutério, na Av. Santo Antonio 1195 - Esquina Estação Rodoviária - Marília - SP.  
Fone: 330058.

### VENDE-SE

Vende-se aparelhos para Laboratórios de Análises Clínicas semi-novos; um Fotocolorimetro Klet, Sumerson com três filtros em foto célula, um banho maria 36-A 56 °C, marca Famem, uma centrífuga Excelso Baby com 8 caçapas, um centrífuga de hematócrito modelo Famem. Preços em conta. Falar com Ivana: Fone: (016) 634-9356 - Ribeirão Preto - SP

**1ª SEMANA DE ATUALIZAÇÃO**  
MICROBIOLOGIA CLÍNICA

LOCAL: Auditório da CELPE  
Av. João de Barros, 66 - Vista - Recife  
PERÍODO: 14 a 18 de Out/85  
HORÁRIO: 19 horas

TEMÁRIO:  
Dia 14 - Controle das infecções hospitalares  
Prof. Edmundo Faria de Aguiar  
Dia 15 - Aspectos clínicos da Diagnóstico Microbiológico  
Prof. Arnaldo Maranhão Lacerda Filho  
Dia 16 - Infecções  
Professora Ivete Barbosa  
Dia 17 - Infecções em Dependência da Enterococenas  
Prof. José Maria Barreto  
Dia 18 - Clínica e Diagnóstico Laboratorial  
Prof. Manoel de Araújo Andrade

PROMOÇÃO:  
Diretório Acadêmico Ciências Biomédicas  
Sociedade dos Biomédicos de Pernambuco  
Conselho Federal Biomédica - Núcleo Nordeste

TAXA DE INSCRIÇÃO:  
Sócio da SOBIPE residentes Cr\$ 15.000  
Outros profissionais Cr\$ 30.000

LOCAIS DE INSCRIÇÃO:  
SOBIPE  
Rua Gervásio Pires, 741 - Terreo  
B. Vista - Recife - Fone: 2319122  
Diretório Acadêmico Biomédica - UFPE

PATROCÍNIO  
**Schering**

## 28 de outubro a 01 de novembro / 85

# II ENCONTRO NACIONAL DE MICOLOGIA

### Recife Pernambuco

Local: Associação dos Fornecedores de Cana de PE  
AV. MASCARENHAS DE MORAIS, 2028 - IMBIRIBEIRA

Promoção: Depto de Micologia de UFPE  
Colaboração: Depto de Agronomia da UFRPE

Informações: Depto de Micologia-UFPE - Av. Prof. Artur de Sá s/n  
Cidade Universitária - 50000 - Recife - PE - Fone: (061) 274-3469  
APOIO: CNPq. e FINEP.

LIVRO 7

# BOTUCATU E A BIOMEDICINA

Historicamente, o campus universitário de Botucatu foi idealizado e implantado em 1963 com o espírito de integração universitária; os cursos de medicina humana, medicina veterinária, engenharia agrônoma e biologia cumpriram disciplinas comuns no ciclo básico. Na fase inicial do campus, enquanto a medicina humana e a medicina veterinária cuidavam da implantação dos seus respectivos hospitais de clínicas e a agronomia tratava de adequar suas fazendas experimentais, apenas o curso de ciências biológicas permaneceu sem uma identificação perfeitamente clara de sua área de aplicação.

O maior atrativo profissional das primeiras turmas foi a perspectiva de ingresso na carreira docente universitária, preferencialmente local. O aproveitamento desses profissionais nas chamadas cadeiras básicas cumpriu uma das determinações originais dos idealizadores do curso. O preenchimento da maioria das vagas do quadro docente dos departamentos do ciclo básico pelos biólogos recém-egressos colocou-os em nítida vantagem em relação aos profissionais dos Departamentos de Aplicação, particularmente os de cursos de longa duração, envolvidos administrativamente na instalação de unidades assistenciais.

A outra opção do biólogo nessa época era ingressar na área de análises clínicas. Essa alternativa, embora existente, era timidamente amparada apenas em um Parecer do Conselho Federal de Educação (nº 107/69, aprovado em 04/02/1969). De qualquer forma, houve candidatos e o então Departamento de Medicina recebeu a primeira solicitação de estágio optativo de laboratório clínico, já na primeira turma, em 1968. Nessa época, a disciplina de laboratório clínico ainda não contava com nenhum docente em seu quadro e a Unidade de Laboratório Clínico do Hospital das Clínicas encontrava-se no seu segundo ano de funcionamento.

A realização de estágios optativos, com duração de um ano e de livre escolha do aluno, era curricularmente prevista para o quarto ano. Como a orientação das primeiras turmas foi essencialmente nos campos de docência e pesquisa em disciplinas básicas e laboratoriais em análises clínicas, os diplomas expedidos foram de bacharel em ciências biológicas - modalidade médica.

De uma fase inicial relativamente improvisada, em termos de instalações e corpo docente, o estágio optativo de laboratório clínico transformou-se: sua estrutura tomou-se mais complexa, tratou-se de adequar e ampliar o atendimento dos laboratórios e formar seu quadro docente. A procura ampliou-se (ver Tabela 1) e o exercício profissional de análises clínicas passou a ser regido por legislação mais favorável - Lei nº 6.686 de 1979.

No início da década dos 70, o estágio anual de laboratório clínico, além de formar profissionais liberais, serviu também

Tabela 1  
DISTRIBUIÇÃO ANUAL DOS ALUNOS QUE CUMPRIRAM O PROGRAMA DE LABORATÓRIO CLÍNICO

ANO	Nº DE ALUNOS
1968	1
1969	2
1970	2
1971	3
1972	5
1973	3
1974	11
1975	3
1976	11
1977	9
1978	7
1979	14
1980	10
1981	14
1982	15
1983	6
1984	9
TOTAL	125

como "passarela" de apresentação da categoria, e suas potencialidades laboratoriais, aos departamentos da área de aplicação médica. Nessa época, os dirigentes docentes com uma visão mais progressista e voltada ao desenvolvimento futuro da área, já imbuídos do espírito de integração, puderam perceber as qualidades e vantagens de se contar nas equipes médicas com biólogos formados com base em bons currículos laboratoriais. Assim, alguns departamentos de aplicação passaram a aproveitar, em seus quadros, os biólogos recém-egressos do estágio de laboratório clínico. Dado que o aproveitamento imediato desses profissionais como docentes de disciplinas de aplicação médica era questão polêmica, foram contratados como biólogos. Tal medida logo foi contestada pela unidade formadora desses profissionais, alegando falta de perspectivas futuras na carreira. Entretanto, todos esses profissionais foram, no prazo de um a dois anos, absorvidos como docentes em quase todos os departamentos da área de aplicação médica. Lamentavelmente, o cargo de biólogo foi extinto na área médica em 1974 e, com a implantação da UNESP em 1976, a Reitoria praticamente aboliu a contratação de não-médicos pela Faculdade de Medicina. O regimento aprovado tornou bastante difícil até mesmo a progressão docente dos profissionais não-médicos já pertencentes à Faculdade de Medicina.

Mesmo encerrada a possibilidade de aproveitamento local, o estágio optativo de laboratório clínico continuou a ser procurado. Com a ampliação gradativa do programa, à medida que novas especialidades laboratoriais eram montadas com vistas à expansão do atendimento médico do Hospital das Clínicas, o estágio assumia novas conotações. Muitos dos novos laboratórios foram montados em departamentos e unidades universitárias diferentes, mas o espírito de integração multiprofissional continuava a vigorar, uma vez que esses laboratórios contavam com docentes egressos do programa que agora dirigiam.

Enquanto o Programa de Análises Clínicas evoluía em conteúdo e procura, o currículo de ciências biológicas de Botucatu passava por profundas e constantes modificações. A modalidade médica foi extinta em 1974, o estágio anual optativo do último ano foi reduzido para seis meses em 1982, e a opção de livre escolha do estágio, a partir de 1983, foi circunscrita apenas às disciplinas dos departamentos pertencentes ao IBBMA, unidade universitária responsável pelo curso.

Este cerceamento aos alunos do curso de biologia, que procuravam estágios fora do âmbito do Instituto, não atingiu apenas o Programa de Análises Clínicas, uma vez que programas de nutrição (Departamento de Saúde Pública), citopatologia (Departamento de Patologia) e análise de alimentos (Departamento de Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Ciências Agrônomicas) também estavam em andamento. Lamentavelmente, esse bloqueio à integração multiprofissional ocorreu no momento mesmo em que Botucatu mostrava ao cenário universitário nacional um profissional biólogo com características próprias. O biólogo botucatuense, ao lado da formação tradicional de licenciado e bacharel, apresentava a versatilidade peculiar de poder ocupar os espaços intermediários entre médicos, agrônomos e veterinários, coexistindo em equipes multiprofissionais, cuja simbiose científica afigurava-se amplamente recompensadora para ambas as partes.

A menor influência de interessados desse campus ao Programa de Análises Clínicas permitiu receber profissionais de outras faculdades, conforme mostra o Quadro 1.

Entretanto, somente a partir de 1980, com a instalação do programa de bolsas da FUNDAP para profissionais não-médicos, é que se voltou a falar enfaticamente dos biólogos e biomédicos na Faculdade de Medicina. Informados pela experiência anterior e sensibilizados pela evolução científico-laboratorial experimentada pelos departamentos que

contavam com biólogos-biomédicos em seus quadros, quase todos os departamentos da Faculdade de Medicina ofereceram programa e solicitaram vagas. Dessa forma, hoje, todos os departamentos desta unidade oferecem pelo menos um programa de bolsas para profissionais não-médicos. Do total de 21 programas, 18 são relacionados com atividades laboratoriais e, no momento, ocupados por biólogos ou biomédicos.

Quadro 1

DISTRIBUIÇÃO ANUAL E PROCEDÊNCIA DOS ESTAGIÁRIOS GRADUADOS DO PROGRAMA DE LABORATÓRIO CLÍNICO

ANO	Nº	PROFISSÃO	PROCEDÊNCIA
1975	3	Biomédicos	Botucatu
	2	Biomédicos	FFCL "Barão de Mauá" - Ribeirão Preto
1979	2	Licenciados em Ciências	FFCL - Avaré
	1	Biomédico	FFCL "Barão de Mauá" - Ribeirão Preto
1981	1	Bioquímico	FCF - Araraquara
	4	Biomédicos	Fac. Ciênc. Biológicas de Araras
1982	2	Biomédicos	UNIMEP - Piracicaba
	1	Biomédico	Fac. Ciênc. Biológicas de Araras
1983	2	Biomédicos	UNIMEP - Piracicaba
	9	Biomédicos	UNIMEP - Piracicaba
TOTAL	27		

Esses programas foram implantados em Botucatu, com o objetivo precípuo de fortalecer os laboratórios de pesquisa dos departamentos, inicialmente preparando esses profissionais e, a seguir, absorvendo-os em um quadro de pesquisadores a ser criado. Os pesquisadores responderiam pelos laboratórios, ao mesmo tempo em que evoluiriam na carreira, cursando programas de pós-graduação, titulando-se etc., formando, junto com os docentes médicos, equipes multiprofissionais de pesquisa. Enfim, seria a viabilização, via FUNDAP, da integração multiprofissional tentada no início da década anterior.

Entretanto, a concretização dessa tentativa, assim como da anterior, está obstaculizada pela impossibilidade de contratações. Os orientadores e bolsistas, mais esperançosos, contemporizam a situação com bolsas de aperfeiçoamento da FAPESP e CNPq. A alternativa de filiação à pós-graduação e acesso a bolsas da CAPES é remota, pois os cursos existentes no campus ou são restritos às categorias profissionais de agrônomos, médicos ou veterinários, ou então são muito básicos - anatomia, genética, botânica e zoologia - fugindo à experiência biomédica já adquirida.

Quanto aos programas oferecidos nota-se, desde 1980, como era de se esperar, uma pronunciada heterogeneidade de conteúdo, reflexo das atividades científicas dos departamentos da Faculdade. Os programas abrangem desde a pesquisa experimental até a realização diária de rotina laboratorial-assistencial. Uma análise superficial dos programas ocupados por biólogos ou biomédicos permite caracterizá-los em dois grandes grupos: patologia clínica e patologia experimental, com enfoque fundamentalmente morfológico, bioquímico ou imunológico. Essa tendência espelha o fundamento das principais linhas de pesquisa em curso na Instituição e deve ser cuidadosamente considerada em qualquer tentativa de classificação dos programas, ou de projetos futuros visando à instalação de programas de pós-graduação para esses profissionais.

A falta de orientação prévia do programa a ser cumprido e a insegurança quanto ao aproveitamento futuro desse treinamento científico num mercado de trabalho bastante restrito e competitivo geram apreensões nos bolsistas e orientadores. De nosso ponto de vista, o fluxo natural dos biólogos e biomédicos egressos desses programas seria em direção à carreira de profissional liberal na área de análises clínicas, para os legalmente habilitados ou, então, a carreira de pesquisador científico, particularmente no campo dos modelos experimentais de patologias.

Roberto Carlos Burini  
Biólogo-biomédico formado em 1969  
Professor Adjunto-Livre docente do  
Departamento de Clínica Médica da  
Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP



LIVRARIA CENTRO MÉDICO LTDA.

Livros e Revistas de Medicina, Bioquímica, Veterinária,  
Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Psicologia  
Psiquiatria, Educação Física, Homeopatia e  
Medicina Natural

MANOEL SZNAJDERMAN

Res. Rua 72 nº 433 - Aptº 201  
Centro - Fone: 224-7291

Av. República do Líbano, 2020  
S. Oeste - Fone: 225-6585 - Beto  
Galeria - Goiânia - Go.

Stands:

Faculdade de Medicina de Goiás  
Universidade Católica de Goiás  
Campus da UFG  
Farmácia e Odontologia UFG  
Hospital Geral do INAMPS  
Hospital São Francisco de Assis  
Hospital Evangélico de Anápolis  
Faculdade de Odontologia João Prudente  
de Anápolis.

## Fiscalizar é prioridade do CFBM

O Conselho Federal de Biomedicina tem por objetivo,

orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Biomédico.

Partindo dessa premissa, o Conselho pretende dentro em breve colocar fiscais em todo

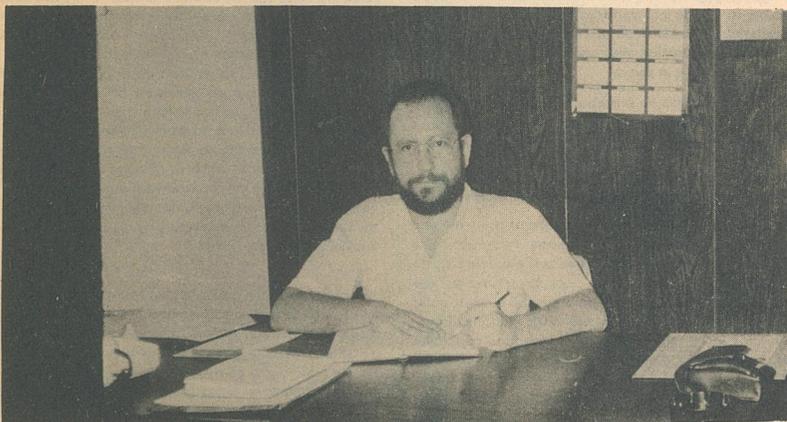
o Brasil, no sentido de impedir o exercício ilegal da profissão,

evitando com isso uma desvalorização da profissão.

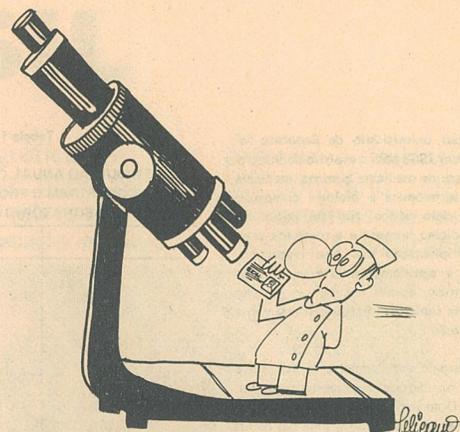
Segundo Dr. Sabbag, presidente do CFBM, o que existe é um pequeno número de pro-

fissionais que ainda não se filiaram no Conselho, causando com isso problemas de ordem

legal, denunciados inclusive, por outros Conselhos. "É preciso que haja uma consciência



Dr. Rubens Augusto da Costa, conselheiro e responsável pelo Núcleo-Sul, entende ser fundamental a implantação do processo de fiscalização profissional.



coletiva para que a nossa classe se fortaleça, mantendo-se unida e cada vez mais forte." afirma Dr. Sabbag.

O Artigo 23 do Decreto nº 88.439 de 28/06/83, diz claramente que é condição

essencial para o exercício da profissão a apresentação da

Carteira Profissional emitida pelo respectivo Conselho. Os

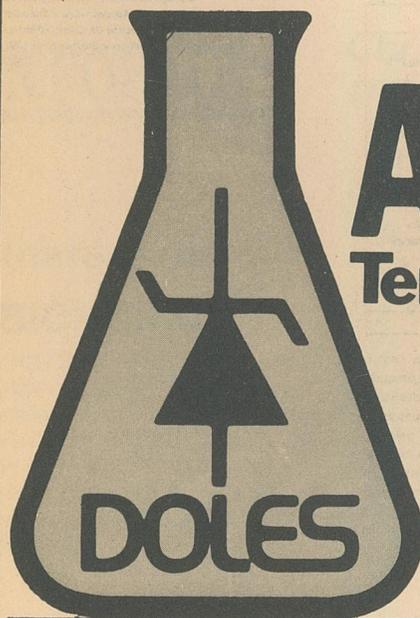
biomédicos que não estiverem legal perante o Conselho, po-

derão sofrer sérios prejuízos profissionais e querendo evitar

esse tipo de punição, o presidente pede a todos os biomé-

dicos que regularizem sua situação, "ajudando no bom

andamento deste Conselho" — finaliza.



# ÁCIDO ÚRICO

Tem nome... e sobrenome.

# URATO DOLES®

PRÁTICO E SEGURO

<p>1</p> <p>2,0 ml Reagente Fosfotungstico 0,2 ml Soro</p>	<p>2</p> <p>Centrifugar 5 minutos</p>	<p>3</p> <p>Acrescentar 1,0 ml Carbonato de Sódio ao Sobrenadante</p>	<p>4</p> <p>Ler em colorimento ou espectrofotometro</p>
--	---------------------------------------	---	---



DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS  
Av. Universitária 421 - cx postal 1051  
CEP 74.000 - Goiânia - Goiás - Brasil  
fones : 225-1564 225-9424

**INDICADOR  
PROFISSIONAL****VALECLIN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
S/C LTDA**Biomédico responsável: Dr. José Plácido de A. Sgavioli  
CRBM-1 0287

Av. Adhemar de Barros, 195 - Fone: (0123) 21-3384

CEP: 12.200 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

**BIOLAB - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

Biomédica responsável: Dra. Maysa Bertanha - CRBM-1 0380

Rua João Audi, 39 - Fone: (0152) 84-1417

CEP: 18.520 CERQUILHO - SP

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS**Biomédico responsável: Dr. Gardo Vicente Pavanelli Junior  
CRBM-1 080

Pça. Cel. João Guimarães, 64 - Fone: (016) 763-0966

CEP: 14.680 JARDINÓPOLIS - SP

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIÚNA**

Biomédico responsável: Dr. Durval Rodrigues - CRBM-1 064

Rua XV de Novembro, 238 - Fone: (0152) 41-1821

CEP: 18.140 IBIÚNA - SP

**HEMOLAB - LABORATÓRIO MÉDICO DE PATOLOGIA  
CLÍNICA E HEMOTERAPIA S/C LTDA**

Matriz: Hospital Regional dos Canavieiros

Filial: Hospital N. Sra. da Piedade - Santa Casa

Biomédico responsável: Dr. Reinaldo Taminato  
CRBM-1 0218

Rua Geraldo Pereira de Barros, 331 - Fone: (0142) 63-0165

CEP: 18.680 LENÇÓIS PAULISTA - SP

**LABORATÓRIO SÃO LUCAS DE ANALISES CLINICAS**Biomédico responsável: Dr. Fernando Henrique Ignácio dos  
Santos - CRBM-1 0192

Av. 9 de Julho, 1031

CEP: 79.700 FÁTIMA DO SUL - MS

**ABRAHÃO & FERREIRA ANÁLISES CLÍNICAS  
S/C LTDA**Biomédico responsável: Dr. Marco Antonio Abrahão  
CRBM-1 003

Al. Gabriel Monteiro da Silva, 1296 - Jardim Paulistano

Fone: (011) 883.3526

CEP: 01442

SÃO PAULO - SP

**CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS JACAREÍ  
S/C LTDA**Biomédico responsável: Dr. José Ricardo de O. Ramos  
CRBM-1 0235

Pça. Três Poderes, 142 - Fone: (0123) 51-1144

CEP: 12.300

JACAREÍ - SP

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PRONÁLISE**Biomédica responsável: Dr.a Schirley Fátima Simões da  
Conceição

CRBM-1 0872

Rua Turiassu, 2147 - Pompéia - Fone: (011) 263.71.00

CEP: 05005

SÃO PAULO - SP

**LABORATÓRIO BIOMÉDICO**

Biomédica responsável: Dra. Maria José Teixeira

CRBM-3 038

Rua Pires de Campo, 36 - Centro

CEP: 78.300

BARRA DO GARÇA - MT

**CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS  
DE GOIÂNIA**Biomédico Responsável: Dr. Sérgio Antonio Machado  
CRBM-3 003

Rua 24-A, nº 51 - Centro - Telefone: (062) 225-2973

CEP: 74.000

GOIÂNIA - GO

**LABORATÓRIO ALPHA DE ANÁLISES CLÍNICAS**

Biomédico responsável: Dra. Silvana Abrão

CRBM-3 0036

Rua Cel. Antonio Costa, 275

- Fone: (035) 551.1685

CEP 37800

GUAXUPE - MG

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUIZ  
LTDA**Biomédica responsável: Dra. Conceição Ap. Baldan Rosindo  
CRBM-1 061 - Av. Cel Rafael Tobias, 399 - Centro

CEP: 13.690 DESCALVADO - SP

**LABORATÓRIO PASTEUR DE HEMATOLOGIA E MI-  
CROBIOLOGIA S/C LTDA**Biomédico responsável: Dr. Mário Augusto de Conti -  
CRBM-1 161

Rua Conde do Pinhal, 2214 - Fone: (0162) 719326

CEP: 13.560

SÃO CARLOS - SP

**LABORATÓRIO REGIONAL DE COSTA RICA LTDA.**Biomédico responsável: Dr. Antonio Luiz Sereno  
CRBM-1 280 - Rua Cassilândia, s/n - Centro

CEP: 79.427

COSTA RICA - MS

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JORGE  
S/C LTDA**Biomédico responsável: Dr. George Peter Constantinides  
CRBM-1 592 - Rua Pedro de Souza Ramos, 31

CEP: 12.300

JACAREI - SP

# CADASTRAMENTO E REGISTRO DAS FIRMAS

O Conselho Federal de Biomedicina está agilizando o Cadastro e Registro das Firmas (Laboratórios de Análises Clínicas e similares) de propriedade e/ou de **responsabilidade técnica** de profissionais biomédicos. (Capítulo V - Do exercício profissional, Art. 24, 25, Parágrafo Único)

Para tornar mais fácil o respectivo Cadastro solicitamos ao(a) biomédico(a) que seja proprietário e/ou responsável técnico por sua firma, preencher o formulário abaixo e remeter para o C.F.B.M o mais breve possível.

----- ✂ -----  
EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

Nome/Razão Social:	Pessoa Física <input type="checkbox"/>	Número Registro
	Pessoa Jurídica <input type="checkbox"/>	
NOME FANTASIA:		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua/Av.		
	Nº	Apto.
BAIRRO	CIDADE	CEP
RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE:	Registro Número	

Pelo presente, vem requerer o que abaixo discrimina:

Visto Prévio     Baixa     Contrato Social     Alteração     Distrato     Autorização

Alteração de Endereço Rua/Av. \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ APTO. \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Apostila de Nome Para: \_\_\_\_\_

Transferência Razão Social: Para: \_\_\_\_\_

Transferência Nome Fantasia: Para: \_\_\_\_\_

Cancelamento de Inscrição

Recurso de:    \* Auto de Multa     Auto de Infração     Provisonamento     Indeferimento Processo

Transferência do Conselho \_\_\_\_\_ Para o Conselho \_\_\_\_\_

2ª Via de Carteira    Definitiva     Provisória

Certidão de:    Registro     Regularidade     Inscrição/

Isenção de Anuidade

Outros Pedidos: \_\_\_\_\_

OBS.: \_\_\_\_\_

\* Em caso de Recurso, elaborar no verso deste.

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO BIOMÉDICO

**O BIOMÉDICO**

Informativo Oficial do

Conselho Federal de Biomedicina

PORTE PAGO  
DR/RPO  
ISR - 61 - 193/85

IMPRESSO

Rua Álvares Cabral, 464 - 19 andar - s/106  
Fone: (016) 636.5963 - Rib. Preto - SP - CEP 14100